

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### PORTARIA FUNDESPI-025/2010

Teresina(PI), 20 de Agosto de 2010.

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,*

*Considerando fatos relacionados no Proc. PGE/2010033472-0,*

*Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94-Estatuto do Servidor,*

#### RESOLVE:

**Art.1º** - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTÔNIO RICARDO MOUZINHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 070737-6, exercendo a função de Engenheiro Civil da FUNDESPI, por realizar medição de obra não realizada, oriunda do Convênio nº 002/2008 com a Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí/PI.

**Art.2º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art.3º** - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**  
Presidente da FUNDESPI

### PORTARIA FUNDESPI-026/2010

Teresina(PI), 20 de Agosto de 2010.

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,*

*Considerando fatos relacionados no Proc. PGE/2010047637-0,*

*Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94-Estatuto do Servidor,*

#### RESOLVE:

**Art.1º** - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CELSO CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 067954-2, exercendo a

função de Coordenador de Esporte Popular da FUNDESPI, símbolo DAS-2, por ausência de prestação de contas de recursos no valor total de R\$ 14.320,00 do suprimento de fundos, no ano de 2007.

**Art.2º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art.3º** - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**  
Presidente da FUNDESPI

OF. 763



### PORTARIA Nº 017/2010

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH - PI, ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e a impossibilidade de seu registro através de apostila em razão de o contrato ter expirado seu prazo de vigência e o Contratado ter solicitado o pagamento do reajuste anual sobre as medições realizadas, tendo ocorrido apreciação do pedido pela Procuradoria Geral do Estado, a qual opinou pela viabilidade jurídica da concessão do reajuste pleiteado, assim

#### RESOLVE:

1º) Autorizar o pagamento de reajuste referente às 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª medições do Contrato 029/2008/ADH/PI, de 26 de agosto de 2008, que celebraram entre si o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI E A EMPRESA VANGUARDA ENGENHARIA LTDA**, solicitados através dos Processo Administrativo Nº AA.118.1.001600/10-70, nos seguintes valores:

3ª Medição – Valor do Reajuste: R\$ 24.923,96  
4ª Medição – Valor do Reajuste: R\$ 1.872,03  
5ª Medição – Valor do Reajuste: R\$ 12.029,64  
6ª Medição – Valor do Reajuste: R\$ 12.990,21  
7ª Medição – Valor do Reajuste: R\$ 16.700,77

2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2010.

**ANALÚCIA GONÇALVES SOUSA**  
Diretora Geral da ADH/PI

OF. 949



### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE SETEMBRO/ 2010

#### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE SETEMBRO do nº. 242 a 259 /10

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 242/2010 de 08.09.2010** - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 246/2010, favorável à prorrogação do reconhecimento do Curso DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, ministrado pela UESPI no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina (PI), até 31 de dezembro de 2010.  
HOMOLOGADA EM 13/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 243/2010 de 08.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental - Anos Finais Regular do COLÉGIO CPI, rede privada, sediado em Teresina (PI).  
HOMOLOGADA EM 13/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 244/2010 de 08.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular do INSTITUTO EDUCACIONAL REINO ENCANTADO, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 15/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 245/2010 de 08.09.2010** - Credencia o CENTRO EDUCACIONAL LURDINHA GOMES - CELG, rede privada, em Bom Jesus (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 30 de setembro de 2015, o funcionamento dos Cursos de Educação Infantil (pré - escola) e o Ensino Fundamental Completo Regular.  
HOMOLOGADA EM 13/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 246/2010 de 08.09.2010** - Autoriza, até 30 de setembro de 2013, o funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular e na modalidade EJA, a serem ministrados pelas escolas da rede municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), com recomendações.  
HOMOLOGADA EM 13/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 247/2010 de 08.09.2010** - Renova, até 30 de setembro de 2015, a autorização para o COLÉGIO E CURSO SECULUS, rede privada, em Teresina (PI), ministrar o Curso de Ensino Médio Regular.  
HOMOLOGADA EM 13/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº. 248/2010 de 08.09.2010** - Credencia o COLÉGIO SAPIENS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de setembro de 2015, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Médio Regular.  
HOMOLOGADA EM 13/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 249/2010 de 13.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, concedida a COOPERATIVA EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU, rede privada, Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 15/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 250/2010 de 13.09.2010** - Prorroga, até 31 de dezembro de 2010, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO MAMÃE DO CÉU, rede privada, em Campo Maior (PI) para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular Completo.  
HOMOLOGADA EM 15/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 251/2010 de 20.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular concedida ao INSTITUTO EDUCACIONAL DO FUTURO, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 21/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 252/2010 de 20.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular concedida ao EDUCANDÁRIO PARDALZINHO, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 21/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 253/2010 de 20.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular concedida ao INSTITUTO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - IEMA, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 21/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 254/2010 de 20.09.2010** - Autoriza o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO - CEPROSP, rede Privada, em PICOS (PI), a ministrar o Curso Técnico em Radiologia, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.  
HOMOLOGADA EM 21/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 255/2010 de 27.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Séries Iniciais Regular concedida ao INSTITUTO EDUCACIONAL DIAS BRANDÃO, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 29/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 256/2010 de 27.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular concedida ao INSTITUTO MENG DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 30/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 257/2010 de 27.09.2010** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular concedida ao COLÉGIO CECÍLIA MEIRELES, rede privada, em Teresina (PI), e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 29/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 258/2010 de 27.09.2010** - Aprova o Parecer CEE/PI nº. 231/2010, denegando a solicitação de reconhecimento do CURSO de LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ministrado pela UESPI no Campus ARISTON DIAS LIMA, em SÃO RAIMUNDO NONATO (PI), com as medidas que especifica.

HOMOLOGADA EM 30/09/2010

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 259/2010 de 27.09.2010** - Renova, até 1º de novembro de 2013, a autorização para a COOPERATIVA EDUCACIONAL ÂNGULO, rede privada, em PARNAIBA (PI), ministrar os Cursos de Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular.

HOMOLOGADA EM 05/10/2010

## PARECERES CEE/PI MÊS DE SETEMBRO DO Nº. 250 a 261/2010

**PARECER CEE/PI nº. 250/2010 de 08.09.10** - Favorável ao credenciamento e a autorização, por cinco anos, até 30 de setembro de 2015, do CENTRO EDUCACIONAL LURDINHA GOMES - CELG, rede privada, sediado em Bom Jesus (PI), para ministrar a Educação Infantil (pré-escola) e o Ensino Fundamental completo regular.

RELATORA: Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros

**PARECER CEE/PI nº. 251/2010 de 08.09.10** - Favorável à renovação da autorização, até 30/09/2013, das escolas da rede municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental regular e na modalidade EJA e a implantação do formato de nove anos para o Ensino Fundamental, com recomendações.

RELATORA: Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros

**PARECER CEE/PI nº. 252/2010 de 08.09.10** - Opina pela aprovação das alterações propostas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar Cenequista "Deputado Átila Lira", com recomendações.

RELATORA: Consª. Maria da Conceição Castelo Branco Leite

**PARECER CEE/PI nº. 253/2010 de 08.09.10** - Favorável à renovação de autorização, até 30 de setembro de 2015, de funcionamento do COLÉGIO E CURSO SECULUS, escola da rede privada de ensino, em Teresina (PI) para ministrar Ensino Médio Regular.

RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva

**PARECER CEE/PI nº. 254/2010 de 08.09.10** - Favorável ao credenciamento e a renovação de autorização, até 30 de setembro de 2015, de funcionamento do COLEGIO SAPIENS, escola da rede privada, em Teresina (PI), para ministrar Ensino Médio Regular.

RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva

**PARECER CEE/PI nº. 255/2010 de 08.09.10** - Responde consulta da Superintendência de Ensino da SEDUC sobre expedição de documentos escolares na situação atípica especificada.

RELATOR Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares

**PARECER CEE/PI nº. 256/2010 de 13.09.10** - Opina pela aprovação das alterações propostas no Regimento Escolar e na

Proposta Pedagógica da Unidade Escolar Cenequista Popular de Teresina, com recomendações.

RELATORA Consª: Maria da Conceição Castelo Branco Leite

**PARECER CEE/PI nº. 257/2010 de 20.09.10** - Concede prazo de seis meses para reformulação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica do Colégio Jesus Rei.

RELATORA: Consª: Maria da Conceição Castelo Branco Leite

**PARECER CEE/PI nº. 258/2010 de 20.09.10** - Aprova o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica do EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ para fins de implantação do ensino fundamental de nove anos.

RELATORA: Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio

**PARECER CEE/PI nº. 259/2010 de 20.09.10** - Opina pela autorização do Curso Técnico em Radiologia, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ofertado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO - CEPROSP, instituição de iniciativa privada, localizada na cidade de Picos.

Relatores: Comissão Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Eliana Maria Mendonça Sampaio, Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros.

**PARECER CEE/PI nº. 260/2010 de 27.09.10** - Opina sobre alterações propostas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da Escola Popular Madre Maria Villac, sediada em Teresina, com vistas a sua adequação às normas da Resolução do CEE/PI nº. 023/2010.

RELATORA: Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio

**PARECER CEE/PI nº. 261.09.2010 de 27.09.10** - Opina pela renovação, até 1º de novembro de 2013, da autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – ambos na modalidade Regular, da Cooperativa Educacional Ângulo, rede privada, com sede em Parnaíba (PI).

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

## PORTARIA CEE/PI MÊS DE SETEMBRO nº. 022/2010

Portarias nº.	Data	Resumo
022	20.09.2010	Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela Escola de Enfermagem Ana Nery, rede privada, com sede na Rua José Ovídio Bona, 484 – Centro, em Campo Maior (PI), formada pelas seguintes especialistas: a) ALLINE VIEIRA DOS SANTOS, Enfermeira/Especialista em Saúde Pública; b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS, com formação pedagógica na área de saúde.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.pro.br](http://www.ceeipi.pro.br)

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 505/2010

**ESPÉCIE:** V Termo Aditivo ao contrato nº 89/09, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO – LM CONSTRUTORA. **OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Quinta, *caput* e § 1º do Contrato nº 89/09, que por este termo passa a estabelecer o seguinte: “A Contratada se obriga a concluir integralmente os serviços objeto deste contrato no prazo máximo de 540 dias, contados da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro que integra a proposta formulada pela CONTRATADA na licitação de que decorre este contrato; § 1º- “O prazo de vigência deste contrato é de 540 dias, contados da data da Ordem de Serviço”. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA – Secretário Estadual da Saúde/PI, LUÍS ALBERTO COSTA MACEDO – Gerente da contratada.

### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 506/2010

**ESPÉCIE:** IV Termo Aditivo ao contrato nº 90/09, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO – LM CONSTRUTORA. **OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Quinta, *caput* e § 1º do Contrato nº 90/09, que por este termo passa a estabelecer o seguinte: “A Contratada se obriga a concluir integralmente os serviços objeto deste contrato no prazo máximo de 540 dias, contados da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro que integra a proposta formulada pela CONTRATADA na licitação de que decorre este contrato; § 1º- “O prazo de vigência deste contrato é de 540 dias, contados da data da Ordem de Serviço”. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA – Secretário Estadual da Saúde/PI, LUÍS ALBERTO COSTA MACEDO – Gerente da contratada.

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 507/2010

**ESPÉCIE:** II Termo Aditivo ao contrato nº 31/10, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA R. & COSTA LTDA. **OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Quinta, *caput* e § 1º do Contrato nº 31/10, que por este termo passa a estabelecer o seguinte: “A Contratada se obriga a concluir integralmente os serviços objeto deste contrato no prazo máximo de 390 dias, contados da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro que integra a proposta formulada pela CONTRATADA na licitação de que decorre este contrato; § 1º- “O prazo de vigência deste contrato é de 390 dias, contados da data da Ordem de Serviço”. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA – Secretário Estadual da Saúde/PI, LUÍZ FERNANDO COSTA – Procurador da contratada.

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 508/2010

**ESPÉCIE:** II Termo Aditivo ao contrato nº 103/10, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato nº 103/10, que por este termo modifica o código da Fonte de Recursos, que passa a ser fonte 117 – Operação de Crédito Externa, oriunda do Contrato de Contribuição Financeira de 26 de Dezembro de 2005, entre o Banco KfW e o Estado do Piauí, representado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural – PROSAR-PI despesa de capital, rubrica 44.90.51 e a fonte 100 do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA – Secretário Estadual da Saúde/PI, ANTONIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR – Sócio-administrador da contratada.

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 509/2010

**ESPÉCIE:** I Termo Aditivo ao contrato nº 435/10, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 435/10, que por este termo modifica o código da Fonte de Recursos, que passa a ser: “Os recursos financeiros previstos para pagamento dos serviços objeto desta licitação são oriundos da fonte: BANCO KfW, OBJETO DO PROGRAMA PIAUÍ II, DESPESAS DE CAPITAL, RUBRICA 44.90.51 e FONTE 100 DO TESOUREO ESTADUAL. **DATA DA ASSINATURA:** 05.11.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA – Secretário Estadual da Saúde/PI, CLEMILTON ALVES PEQUENO – Procurador da contratada.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 511/2010

**ESPÉCIE:** Convênio firmado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA - PI. **OBJETO:** Integrar o CONVENIENTE no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. **VALOR:** Mensal estimado em R\$ 234.333,62 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total estimado em R\$ 2.812.003,44. **FONTE DE RECURSOS:** 113-SUS. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA - Secretário Estadual da Saúde; JOSÉ BOMPET PIRES – Representante do Hospital.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 512/2010

**ESPÉCIE:** Convênio firmado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA - PI. **OBJETO:** Integrar o CONVENIENTE no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. **VALOR:** Mensal estimado em R\$ 331.997,43 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total estimado em R\$ 3.983.969,16. **FONTE DE RECURSOS:** 113-SUS. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA - Secretário Estadual da Saúde; MARIA CELESTE VASCONCELOS VERAS – Representante do Hospital.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 513/2010

**ESPÉCIE:** Convênio firmado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SANTA CRUZ), DE PEDRO II - PI. **OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONVENIENTE está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. **VALOR:** Mensal estimado em R\$ 60.189,06 (sessenta mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos), perfazendo o total estimado em R\$ 722.268,72. **FONTE DE RECURSOS:** 113-SUS. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA - Secretário Estadual da Saúde; ROSA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ALVES – Representante do Hospital.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: CMEL – Consertos e Manutenções de Elevadores Ltda.  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 045/2005, referente à manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador do Prédio Sede da Secretaria da Fazenda.  
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, Inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e Proc. 0066.000.07022/2010-0  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 01/10/2010.  
DATA ASSINATURA: 13/10/2010

OF. 1114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2009; **PROCESSO:** AA.319.1004456.08.97;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;  
**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o município de São Félix do Piauí – PI; **OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 001/2009, por 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual;  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2010; **SIGNATÁRIO:** NORMA MARIA DA COSTA SALES – Secretaria de Transportes.

OF. 1277



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CCPR/UT-PCPR

## EXTRATO DOS CONVÊNIOS Nº 461/467 DE 2009

ESTES CONVÊNIOS FORAM PUBLICADOS EM 03/11/2010 NO DIÁRIO OFICIAL Nº 206  
PÁGINA Nº 05 TENDO COM OBJETO, UNID. DE ATEMDIMENTO AMBULATORIAL, SÓ QUE O OBJETO CORRETO DOS MESMOS É UNIVERSIDADE ABERTA.

OF. 453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2010

ESPÉCIE: Contrato Nº 06/2010, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, inscrita no CNPJ nº 00.422.744/0001-02 e a EMPRESA SILVA e BARROS Ltda. (Strada Turismo), inscrito no CNPJ/MF sob. o nº 04.162.704/0001-11  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo cabine duplo 4x4, conforme itens registrados no Pregão Presencial Nº 012/2009 e EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL XIII, publicado no DOE nº 104, de 08/06/2009.  
SIGNATÁRIOS: Acácio Salvador Vêras e Silva – Presidente da FAPEPI e Weston Davis Silva Barros – SILVA E BARROS LTDA. (STRADA TURISMO).  
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2010.

OF. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
REF. Ata Conselho de 03/06/05  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
207	06.11.2009	06.11.2010	XXXVI/2009	REGISTRO DE PREÇOS PARA SINALIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MOTOCICLETAS.	049/2009
209	10.11.2009	10.11.2010	XXXIII/2009	REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	022/2009

1) Ficam prorrogados por igual período os procedimentos constante do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, exceto para os objetos com licitações em andamento nesta CCEL/PI, o quais terão efeito até a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

Informações: Coordenadoria de Controle das Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

OF. 1205

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 11/2010 – CCEL/SEAD

**PROCESSO** Nº. 000.4034/2010 – CCEL/SEAD  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASEEIO 1.4, 4 PORTAS SEDAN O KM.  
**DATA DA SESSÃO:** 25/11/2010.  
**HORÁRIO:** 09:00 horas. (horário local).  
**LOCAL:** Laboratório I da CCEL/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. [cel@cel.pi.gov.br](mailto:cel@cel.pi.gov.br), [www.cel.pi.gov.br](http://www.cel.pi.gov.br) fone fax 86 3216 1000.

**Fabiano Pereira da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações - CCEL

**Wilson Gondim Cavalcanti Filho**  
Coordenador-Geral CCEL/PI.

OF. 1206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2010

ESPÉCIE: Contrato Nº 06/2010, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, inscrita no CNPJ nº 00.422.744/0001-02 e a EMPRESA SILVA e BARROS Ltda. (Strada Turismo), inscrito no CNPJ/MF sob. o nº 04.162.704/0001-11  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo cabine duplo 4x4, conforme itens registrados no Pregão Presencial Nº 012/2009 e EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL XIII, publicado no DOE nº 104, de 08/06/2009.  
SIGNATÁRIOS: Acácio Salvador Vêras e Silva – Presidente da FAPEPI e Weston Davis Silva Barros – SILVA E BARROS LTDA. (STRADA TURISMO).  
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2010.

OF. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 030/10 FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PI E A EMPRESA SHOPPINGRÁFICA LTDA.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e a EMPRESA SHOPPINGRÁFICA LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato visa aquisição de material de expediente para uso nas unidades do DETRAN/PI, obedecendo aos termos do edital pregão 019/2009 – CCEL – Bens Comuns SRP, liberação 3275.1/2010 – CCEL, das leis 10.520, de 17.07.2002 e 8.666 de 21.06.93, Itens nº 645, e 869 do extrato de publicação parcial XXIX, DOE nº 165, de 31.08.2010.

**ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e Marcelo Nunes Monteiro.

OF. 069

# Diário Oficial

8

Teresina - Quarta-feira, 17 de novembro de 2010 • Nº 215



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2010 - VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010-CEL II

**Objeto:** registro de preços para aquisição de materiais, conforme especificações e quantidades constantes no anexo VI do referido pregão. Segue abaixo, tabela contendo as licitantes registradas e classificadas em 1º lugar por lote.

FARDAMENTO E CIA.					
Item	Descrição do material	Un	Quant.	Marca	Preço (R\$)
<i>Lote I</i>					
01	Calça jeans masculina 14 OZ azul, bolso silkscreen com logotipo Agespisa	Un	2200	Fardamento e CIA.	19,90
02	Camisa pólo manga longa com impressão	Un	2200	Fardamento e CIA.	11,00
<i>Lote II</i>					
01	Calção tecido oxford azul, costura dupla com elástico cordão, bolso silkscreen com logotipo da Agespisa, tamanho G e GG	Un	1200	Fardamento e CIA.	7,96
02	Gandola manga longa, tecido brim santista azul, costura dupla, bolso silkscreen com logotipo da Agespisa	Un	1200	Fardamento e CIA.	20,00
<i>Lote IV</i>					
01	Protetor auricular tipo plug	Par	1200	Fardamento e CIA.	0,90
02	Cinto de segurança tipo paraquedista	Un	20	Fardamento e CIA.	49,50
03	Capa de chuva	Un	200	Fardamento e CIA.	20,00
RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA.					
Item	Descrição do material	Un	Quant.	Marca	Preço (R\$)
<i>Lote III</i>					
01	Botina de segurança	Par	1000	Recamonde	34,85
GD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA.					
Item	Descrição do material	Un	Quant.	Marca	Preço (R\$)
<i>Lote V</i>					
01	Chapéu de tecido tipo brim	Un	1000	Fardamento e CIA.	3,75

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Recursos:** Próprios da Agespisa.

Marcos Venícius Medeiros Costa  
Diretor Presidente



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 63/2010 AO CONTRATO Nº 14/2010

CONTRATADA: POÇOS & CIA LTDA.  
C.N.P.J: 00.990.693/0001-07.  
OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 67/2010 AO CONTRATO Nº 73/2009

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
C.N.P.J: 97.336.895/0001-71  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano. Acréscimo do quantitativo do objeto de 8,74% (oito vírgula setenta e quatro por cento) e de 6,8708% (seis vírgula oitenta e sete zero oito por cento) referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ora aditado.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 72/2010 AO CONTRATO Nº 85/2007

CONTRATADA: GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.  
C.N.P.J: 41.517.954/0001-53.  
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 01 (um) ano.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA**  
Diretor Presidente

OF. 1022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07326/2010-UESPI  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010/UESPI**  
ATO: Contrato Administrativo nº 067/2010 FUESPI  
PARTES: Universidade Estadual do Piauí x TERRESTRE TURISMO LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), TERRESTRES (INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS), RESERVAS E/OU HOSPEDAGENS EM HOTÉIS E AFINS COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES.  
TARIFA: VALOR/DIA  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/11/2010 a 03/11/2011. DATA ASSINATURA: Teresina, 03 de Novembro de 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08513/2010-UESPI  
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05567/2010-UESPI Ref. PREGÃO PRESENCIAL 017/2010/UESPI Ato de Co-Operação Técnica Nº 011-AD/2010-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – PARANÁ. Objeto: Adesão ao SRP da UESPI - Condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial 017/2010/UESPI – Processo Administrativo Nº 05567/2010-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES.

Itens: 01, 18, 19, 23, 27, 34, 38, 40, 63, 68, 72, 119, 129 (Anexo I – Lote I) – Carteiras Comuns e Informatizadas. Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiáveis de interesse do requerente. Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04  
Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

OF. 662

Gov. Do Estado do Piauí  
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



## EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 046/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.003025/08  
CONTRATO Nº: 046/2009  
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI  
CONTRATADA: CARVALHO ENGENHARIA LTDA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, arts. 77 e 78, I e IV  
DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 046/2009  
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e André Carvalho Sampaio, da empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA.

## EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 460/2008

PROCESSO Nº: AC.120.1.005256/08  
CONTRATO Nº: 460/2008  
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI  
CONTRATADA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, arts. 77 e 78, I e IV  
DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 460/2008  
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Gilberto Cordeiro da Silva, da empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.

## EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 324/2008

PROCESSO Nº: AC.120.1.004429/08  
CONTRATO Nº: 324/2008  
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI  
CONTRATADA: ANCORA ENGENHARIA LTDA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, arts. 77 e 78, I, II, III e IV  
DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 324/2008  
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Alzímélia Queiroz, da empresa ANCORA ENGENHARIA LTDA.

OF. 1408



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Tecnologia da Informação  
do Estado do Piauí



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Concorrência: nº 01/2009;  
Contrato: nº 010/2009;  
Contratante: Agência da Tecnologia da Informação do Estado do Piauí;  
Contratada: Staff de Construções e Dragagem Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;  
Objeto: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias – data limite 30.04.2011;  
Fonte de Recurso: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 16.11.2010  
Assinaturas: Antônio Torres da Paz pela ATI e Heitor Gil Castelo Branco, pela Staff de Construção e Drenagem Ltda.

**OF. 1205**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2010/ADH/PI  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1237/2008 E 2218/2010/ADH/PI**

**CONTRATO:** 034/2010-ADH-PI

**BASE LEGAL: CONCORRÊNCIA:** Nº 001/2009/ADH/PI

**OBJETO:** A CONTRATADA executará para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, a construção de **284 (duzentos e oitenta e quatro) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, Lote VII, sendo 252 (duzentos e cinqüenta e dois) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS e 32 (trinta e dois) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS**, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, processo nº 1237/09 e 2218.

Parágrafo Único - A Contratada vencedora da Concorrência 001/2009/ADH/PI, ora Destratada, executou o percentual de 5, 71% do objeto contratual, conforme PLS' constantes do processo 2218/10.

#### **PARTES:**

**Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

**Contratado: RR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Pedro Almeida, 60, Sala 13, Baloon Center, São Cristovão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.257.868/0001 e NIRE nº 22200002857-8, representada por seu Sócio-administrador, Raimundo de Castro Dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm

por conta do Estado do Piauí, através da Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH/PI: Fontes de Recurso: 216 e 100; Natureza da Despesa: 449051 e Elemento de Despesa: 44.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor deste Contrato é de R\$ 5.421.805,37 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e hum mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários, já deduzido o valor executado pela distratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2010.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2010.

*Ana Lúcia Gonçalves de Sousa.*  
*Diretor Geral da ADH-PI.*

**OF. 949**

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008/ADH-PI**

**CONTRATO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008-ADH-PI

**CONCORRÊNCIA:** Nº 004/2008-CEL/ADH/PI - Lote III - Proc. nº 0123/2007/ADH/PI e 2883/2010/ADH/PI.

**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008/ADH/PI, celebrado em 27/04/10, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

#### **PARTES:**

**Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

**Contratado: RR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Pedro Almeida, 60, Sala 13, Baloon Center, São Cristovão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.257.868/0001 e NIRE nº 22200002857-8, representada por seu Sócio-administrador, Raimundo de Castro Dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2010.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2010.

*Ana Lúcia Gonçalves de Sousa.*  
*Diretor Geral da ADH-PI.*

**OF. 964**

## OUTROS



### AVISO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, CONVOCA AS PESSOAS A SEGUIR RELACIONADAS PARA COMPARECEREM NA SEDE DESTA AGÊNCIA, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, TERESINA (PI), NO HORÁRIO DAS 7h30min ÀS 13h30min (DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA), 2º PAVIMENTO, SALA 35 (GRUPO DE TRABALHO MORADIA PARA TODOS - GTMT), ATÉ O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2010 PARA ASSINAREM OS RESPECTIVOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS. O NÃO COMPARECIMENTO, ATÉ A DATA INDICADA, ACARRETERÁ NA SUBSTITUIÇÃO DOS MÊS-MOS.

SANTO ANTONIO - PROJ. XV/ 2ª ETAPA		
NOMES	CPF	Nº CONTRATO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	433.331.503-44	519895004114-3
FRANCISCO MARIA DE SOUSA	566.002.593-53	519895004089-9
LINDOMAR PEREIRA DE SOUSA	003.016.811-20	519895004098-8
ADRIANA MARIA BRITO	050.418.933-65	519895004071-6

MADRE TERESA - PROJ. XI/ 2ª ETAPA		
NOME	CPF	Nº CONTRATO
DEUSILENE LIRA SILVA	661.167.593-00	519895003639-5

SATÉLITE - PROJ. VIII/ 2ª ETAPA		
NOME	CPF	Nº CONTRATO
MÁRCIA MARIA DE C. OLIVEIRA	941.022.363-68	519895003551-8

CIDADE VERDE E BUENOS AIRES - PROJ. IX/ 2ª ETAPA		
NOMES	CPF	Nº CONTRATO
ANA LÚCIA A. DOS SANTOS	803.954.143-34	519895003924-6
MESSIAS ALVES DE SOUSA	031.979.223-44	519895003965-3

VILA IRMÃ DULCE - PROJ. V/ 1ª ETAPA		
NOMES	CPF	Nº CONTRATO
EROTILDES VIEIRA DA SILVA	891.278.893-00	519895003322-1
MARIA DE LOURDES S. MORAIS	180.942.013-04	519895003368-0
MARIA DO DESTERRO NASCIMENTO	656.257.653-91	519895003362-0

SANDRA REGINA DA SILVA	374.160.063-68	519895003388-4
IANA MARQUÊS R. DA COSTA	038.555.313-74	519895003335-3
EUFROSINO ENEAS DE S. NETO	706.310.503-53	519895003317-5
MARINETE DE S. DOS SANTOS	842.692.273-20	519895003377-9

PARQUE BRASIL III - PROJ. I/ 1ª ETAPA		
NOME	CPF	Nº CONTRATO
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	016.432.353-89	519895003268

PARQUE BOM FUTURO - PROJ. XVII/ 2ª ETAPA		
NOMES	CPF	Nº CONTRATO
FRANCISCA NERY	650.008.703-87	555550449813-0
MARIA DOS NAVEGANTES SANTOS SILVA	046.527.123-59	555550449835-1

PARQUE UNIVERSITÁRIO - PROJ. VI/ 2ª ETAPA		
NOME	CPF	Nº CONTRATO
LEILA MARIA BRITO DE ARAÚJO	024.909.683-86	555550448605

Teresina (PI), 09 de novembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa,  
Diretora Geral da ADH/PI.

OF. 967

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**ADEMAR QUEIROZ LUSTOSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF Nº 654.710.080-49, torna público que REQUEREU à SEMAR as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e Autorização de Desmatamento – AD, relativas à “Fazenda Quilombo III”, no Município de Bom Jesus (PI).

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**ANA RÚBRIA CEOLIN DE BORTOLI**, brasileira, casada, empresária, CPF Nº 930.146.430-68, torna público que REQUEREU à SEMAR as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI e Autorização de Desmatamento – AD, relativas à “Fazenda Santa Ana”, no Município de Monte Alegre (PI).

P. P. 12171

**Fernando Lucas C. Albuquerque**, CPF: 192.796.474-15, requereu à Gerência do Meio Ambiente – GMA/SDU/Centro-Norte/SEMAM/PMT, as Licenças Prévia e de Instalação de um ponto de lavagem de veículos automotores situado à Av. Marechal C. Branco, Primavera.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2010

P. P. 12172

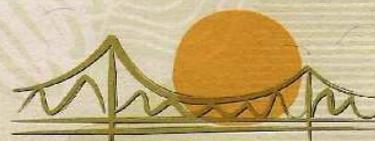
**ITAMAR VIEIRA DE SOUSA**, com C.P.F. 240.645.993-49, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR o Cadastro de Usuário de Recurso Hídrico para o volume acumulado de 30.000 m³ para finalidade da atividade de piscicultura no lugar Alegria, data Porto Alegre no município de Teresina-PI

P.P. 12173



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão  
TABELIÃ



**Cartório Nazareno Araújo**  
6º OFÍCIO DE NOTAS

### Procuração Pública

LIVRO Nº 604

FOLHA Nº 30

**Local de Lavratura da Procuração Pública:** Teresina Cartório do 6º Ofício de Notas, situado à Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1047, Centro, em Teresina, Piauí.

**Data da Lavratura:** 8 de Novembro de 2010

**OUTORGANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESP**, com sede à Rua João Cabral, s/n, bairro Pirajá, Teresina-PI, CNPJ(MF) nº 07.471.758/0001-57, neste ato representada pelo Reitor/ Professor o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, Reitor, residente e domiciliado(a) à Rua 7 de setembro, 779 centro Sul, Teresina-PI, Identidade(RG) nº 670.497-PI, CPF(MF) nº 349.723.663-20

**OUTORGADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado(a) à quadra - 23 casa-18 Parque Piauí, Teresina-PI, Identidade(RG) nº 1.554.030-PI, CPF(MF) nº 733.234.463-72

**Poderes Outorgados:** à quem confere amplos poderes para representar, requerer, assinar documentos junto aos órgãos: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina - PI, Agência da Recita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, Secretaria de Finanças do Município de Teresina, Secretária da Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS, ajuste de GUIA, REDAF, certidão de ITR, solicitar emissão de DARF, Pedido de Ajuste de Guia - GPS, parcelamento, restituição, devolução de valores, negociação de parcelamento, impugnação, certidão negativa de débitos, dar vistas ao processo administrativo, etc, todos minuciosamente especificados relativos a empresa acima qualificada, podendo ainda cadastrar senhas eletrônicas, enfim tudo o mais praticar que necessário seja ao mencionado fim, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado mas que diga respeito à finalidade desta procuração, podendo os outorgados agir em conjunto e separadamente. (sendo que a mesma fica com validade de 05 cinco anos a ser contado desta data.

**Testemunhas:** Dispensadas nos termos do § 5º do art. 215 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02.

AA Carlos Alberto Pereira da Costa, Eu, Jurandir José Cardoso, lavrei a presente procuração. Traslada Hoje. Está conforme. Eu, Francisca das Chagas Lira Rocha, Escrevente Compromissado (a) a subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste Francisca das Chagas Lira Rocha da verdade

Teresina-PI, 08/11/2010.

Francisca das Chagas Lira Rocha

Francisca das Chagas Lira Rocha  
Escrevente Compromissado(a)

Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca das Chagas Lira Rocha  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUANDO ADULTERADO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO